



**CAU/PB**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo da Paraíba

**PORTARIA Nº 001/2018, de 23 de março de 2018**

ESTABELECE PUNTO  
FACULTATIVO NOS DIAS 29  
e 30 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB, no uso de suas atribuições, e competências delegadas através da Lei 12.378/2010 de 31 de dezembro de 2010, de acordo com os art. 5º, parágrafo único, Art.6º do Regimento Interno do CAU/BR e 53 §1º, do Regimento Interno CAU/PB.

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, desta Autarquia com o atendimento do CAU/BR.

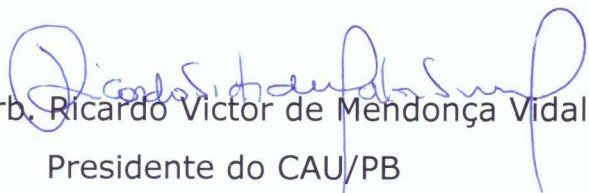
Considerando que as repartições públicas federais, estaduais e municipais não terão expediente.

**Resolve:**

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo aos funcionários do CAU/PB nos dias 29 e 30 de março de 2018 em razão do feriado da Semana Santa, voltando o expediente normal no dia 02 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 23 de março de 2018.

Arq. e Urb.   
Presidente do CAU/PB